



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ÓRGÃO GERENCIADOR

## Termo de Retificação de Edital

Pelo presente termo comunica-se aos interessados a retificação do Edital do Pregão Presencial nº 047/2018, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM MOTORISTA, PARA ATENDIMENTO AOS PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS, CREAS, CASA DE PASSAGEM ‘CANTINHO FELIZ’”, atendendo aos princípios que norteiam a gestão pública, em especial o da **eficiência**, que, em sentido amplo compreende-se “eficiência” quando o agente cumpre com suas competências, agindo com presteza, perfeição, buscando sempre o melhor resultado e com o menor custo possível, no que tange:

- **Quanto ao ano de fabricação**

- Fica suprimida a exigência de ano de fabricação a partir de 2013, contudo, a empresa deverá apresentar veículo em perfeito estado de conservação a fim de garantir a segurança dos usuários.

- **Quanto a exigência de “Inspeção veicular” e da Comprovação de Registro**

- Fica suprimida a exigência da inspeção veicular para todos os lotes.
- Fica substituído o Termo “comprovação de Registro no DERT DER / DER ES” para “**comprovação de Registro na Ceturb**”.
- Fica estabelecida a exigência de **comprovação de registro na Ceturb** para os veículos: Vans, Micro-ônibus e ônibus.
  - **Justificativas:** De acordo com o §2º do Art. 2º da Resolução nº 466 de 11/12/2013, reza que a vistoria de identificação veicular tem como objetivo verificar: III - se os veículos dispõem dos equipamentos obrigatórios, e se estes estão funcionais; IV - se as características originais dos veículos e seus agregados foram modificados e, caso constatada alguma alteração, se esta foi autorizada, regularizada e se consta no prontuário do veículo na repartição de trânsito. Ademais, os veículos Vans, Micro-ônibus e Ônibus, farão o transporte de pessoas em diferentes localidades, inclusive intermunicipais e interestaduais.

- **Outras alterações**

- Fica acrescido, no Lote V, na descrição do ônibus que fará o trajeto intermunicipal interestadual, a exigência de Ar condicionado.

*Justificativas: O veículo deverá fazer longos percursos e, para isso, é indispensável, para o conforto dos passageiros que tenha ar condicionado no mesmo.*



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ÓRGÃO GERENCIADOR

- Fica acrescido, no Lote II, que o veículo tipo Micro-ônibus poderá fazer transporte intermunicipal.
  - **Justificativas:** Em pelo menos uma vez por mês, a Secretaria necessita levar as famílias de menores infratores que estão detidos no IASES, em Linhares/ES. Para esse transporte é necessário um veículo com maior capacidade de lugares (devendo ser um micro-ônibus ou ônibus). Para isso, é imprescindível que o veículo esteja habilitado junto a CETURB para fazer essas viagens.

Ecoporanga/ES, 28 de Janeiro de 2019.

  
**Vanusa da Silva Bispo**  
Secretária Municipal de Assistência Social

  
**Lenilson Pereira da Silva**  
Gerenciador do SRP